

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, valores e princípios gerais para a definição dos objetivos e compromissos da organização quanto aos requisitos ambientais, de saúde e segurança das pessoas, responsabilidade social e satisfação do cliente.

2. APLICAÇÃO E ALCANCE

Colaboradores do Porto Sudeste do Brasil e da Mineração Morro do Ipê. Quaisquer dúvidas e questões relacionadas a este documento normativo devem ser encaminhadas para Diretoria de Relacionamento Institucional, Regulatório e Sustentabilidade.

3. REFERÊNCIAS

- **POL.GLO.GRC.001** – Código de Conduta e Ética
- **POL.GLO.GRC.002** – Política Anticorrupção
- **POL.MMI.GRC.001** - Política de Delegação de Autoridade (DOA) – Mineração Morro do Ipê
- **POL.PSB.GRC.001** - Política de Delegação de Autoridade (DOA) – Porto Sudeste do Brasil
- **ABNT NBR ISO 9001:2015** – Sistema de gestão da qualidade
- **ABNT NBR ISO 14001:2015** – Sistema de gestão ambiental
- **ABNT NBR 16001:2012** – Responsabilidade social – Sistema de Gestão
- **ABNT NBR ISO 37001:2017** – Sistema de gestão antissuborno
- **NBR ISO 45001:2018** – Sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional

4. DEFINIÇÕES

Capitalismo Consciente: Movimento organizado de empresas que buscam sustentabilidade para o negócio e comunidades do entorno.

Excelência Operacional: é um conceito que se refere a um alto nível de qualidade e eficiência nas operações de uma empresa. São processos, pessoas, tecnologias e todas as engrenagens do negócio trabalhando em perfeita harmonia.

Stakeholders: termo da língua inglesa que tem como significado "grupo de interesse". Fazem parte deste grupo pessoas/ grupos que possuem algum tipo de interesse nos processos e resultados da empresa.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. DIRETORIA

- Definir as diretrizes, valores e princípios de desenvolvimento sustentável a serem adotados;
- Promover e garantir o desenvolvimento sustentável das companhias;
- Apoiar as Diretorias de RI, Regulatório e Sustentabilidade na aplicação desta política;

- Conhecer, disseminar e aplicar as diretrizes e princípios desta política;
- Integrar as questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável na gestão do negócio e no processo decisório das companhias.

5.2. RECURSOS HUMANOS

- Definir diretrizes alinhadas aos princípios da Organização Mundial do Trabalho que favoreçam o desenvolvimento e admissão de profissionais das localidades de atuação da MMI e PSB;
- Desenhar e implementar programas de desenvolvimento que encorajem o crescimento dos colaboradores, bem como o Programa Carreiras, alinhado as necessárias do negócio;
- Desenvolver Matriz de treinamento e desenvolvimento adequada aos cargos e funções;
- Apresentar à empresa tendências de mercado de trabalho relacionados a logística e mineração;
- Estabelecer canais de diálogo aberto aos colaboradores;
- Assegurar acordos coletivos de trabalho que favorecem benefícios necessários ao bem-estar dos colaboradores e seus dependentes;
- Ofertar meios de suporte psicológico e social ao colaborador e seus dependentes;
- Combater a discriminação em todas as suas formas.

5.3. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

- Definir diretrizes para a promoção e manutenção da saúde e a segurança do trabalhador;
- Aplicar metodologias para identificação, qualificação e priorização na análise de riscos as pessoas e instalações;
- Promover a cultura prevencionista através do gerenciamento da rotina estrategicamente pelo Programa PAZ;
- Manter recursos adequados para o controle e atendimento a emergências e a promoção de simulados para que os cenários de riscos sejam reconhecidos e medidas de atuação sejam previamente planejadas;
- Promover campanhas para a conscientização sobre a saúde e segurança do trabalhador;
- Promover encontros multidisciplinares em busca de soluções tecnológicas para eliminação e ou contingenciamento de riscos em sua fonte geradora;
- Garantir um bom funcionamento da comissão interna para a prevenção de acidentes e doenças no trabalho.

5.4. MEIO AMBIENTE

- Definir as diretrizes e desdobrar o Programa SER para os colaboradores e demais partes interessadas;
- Priorizar as ações de gestão de riscos e impactos no planejamento dos dispêndios socioambientais;
- Identificar, analisar e tratar os riscos ambientais decorrentes da interação entre os nossos negócios e a sociedade;
- Trabalhar de forma integrada com nossas partes interessadas para contribuir com a construção de um legado positivo, equilibrando os aspectos ambientais com os nossos negócios.

5.5. RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Definir as diretrizes e desdobrar os Programas de Responsabilidade Social para as partes interessadas;
- Conhecer e monitorar as regiões onde a empresa atua por meio de diagnósticos e estudos socioambientais e econômicos;
- Desenvolver programas/projetos voltados às necessidades sociais, com a visão de desenvolvimento econômico de longo prazo, evitando investimentos sociais reativos;
- Respeitar os aspectos culturais dos territórios, priorizando as comunidades em situação de vulnerabilidade e impactadas diretamente por nossas operações e projetos, sempre considerando as políticas públicas vigentes;
- Identificar, analisar e tratar os riscos decorrentes da interação entre os nossos negócios e a sociedade;
- Gerir o relacionamento com as comunidades situadas na área de abrangência com base no diálogo contínuo e transparência contribuindo para viabilidade das nossas operações e desenvolvimento local.

5.6. MELHORIA CONTINUA

- Definir as diretrizes para o desdobramento dos objetivos e metas através do programa PN10;
- Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, desenvolver, adotar, compartilhar e incentivar boas práticas, garantindo a melhoria contínua do nosso desempenho.

5.7. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE

- Definir as diretrizes da área de Governança, Riscos e Conformidade, alinhado aos valores e princípios desta política;
- Implementar e garantir a conformidade do Programa de Compliance e Gestão Antissuborno;
- Elaborar e executar o plano de comunicação e treinamentos do Programa de Compliance e Gestão Antissuborno das companhias;
- Reportar periodicamente o status do Programa de Compliance e Gestão Antissuborno, Governança e Controles Internos ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (ARCC);
- Atuar como ponto focal para os assuntos relacionados a ética e compliance nas companhias.

5.8. COLABORADORES

- Conhecer e praticar as diretrizes, valores e princípios desta política;
- Estimular o compromisso dos fornecedores e parceiros.

6. DIRETRIZES

A Mineração Morro do Ipê e o Porto Sudeste do Brasil têm como compromisso executar os seus negócios de acordo com os seus valores 5HS:

- **Honestidade;**
- **Harmonia;**
- **Humanidade;**
- **Humildade;**
- **Humor;**
- **Saúde física e mental;**

Prezamos pela saúde física e mental, buscando sempre um ambiente sustentável, equânime, inclusivo, diverso e transformador.

Alcançar o Desenvolvimento Sustentável significa para as empresas gerar resultados para os seus Acionistas, Clientes, Comunidade, Fornecedores, Meio Ambiente, Colaboradores e todas as suas partes interessadas. Nossa gestão tem como pilar e fonte de inspiração o Capitalismo Consciente, que nos faz refletir sobre um Propósito Maior, a Cultura Consciente, a Liderança Consciente e a Orientação para Stakeholders. Implantamos programas de gestão que nos guiam na busca da excelência operacional:



6.1. PROGRAMA CARREIRAS

Programa de construção de estratégias de desenvolvimento pessoal, que vão nos fortalecer e preparar para alcançarmos o nosso propósito, nos lembra que “Não importa de onde você vem e sim para onde vai”.

Nossos compromissos são:

- Contribuir positivamente na evolução do desempenho dos colaboradores;
- Contribuir com o envolvimento dos colaboradores para o fortalecimento da cultura organizacional;
- Apoiar o desenvolvimento e contratação de força de trabalho local.

6.2. PROGRAMA SER – SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E RESPEITO

Este programa nos orienta em relação à sustentabilidade das nossas ações, nos inspira a ir além da conformidade aos requisitos legais, gerenciar riscos e impactos, melhoria de processos, adesão ao nosso sistema de gestão integrada, desenvolvimento social, e nos lembra que “A saúde da nossa empresa depende da saúde da nossa comunidade”.

Nossos compromissos são:

- Desenvolver programas/projetos voltados às partes interessadas;
- Gerenciar os riscos, adotando medidas de avaliação, mitigação e monitoramento ambientais.

6.3. PROGRAMA ACIDENTE ZERO - PAZ

Este programa nos traz a perspectiva da saúde e da segurança para o centro da nossa reflexão e ação e nos lembra que “Se não for seguro, não faça e não deixe que o outro faça!”.

Nossos compromissos são:

- Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso;
- Gerenciar os riscos, adotando medidas de avaliação, mitigação e monitoramento.

6.4. PROGRAMA PROFISSIONAL NOTA 10 – PN10

Este programa transforma cada colaborador em gestor da atividade desempenhada, sendo bússola do crescimento pessoal e da performance das nossas empresas.

Nossos compromissos são:

- Contribuir positivamente na evolução do desempenho dos colaboradores.

Essas iniciativas suportam a qualidade e transparência nos processos de gestão, a governança das empresas Mineração Morro do Ipê e Porto Sudeste, visam a manutenção e segurança dos colaboradores e comunidades do entorno onde operam, a responsabilidade ambiental, o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento do tecido social local.

6.5. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE (GRC)

O Programa de GRC combina governança, gestão de riscos e conformidade em um modelo coordenado, com objetivo de proteger a Companhia e seus colaboradores, aumentando a eficiência e compartilhando informações com transparência.

Nossos compromissos são:

- Garantir que nossos mecanismos de governança, controles internos e compliance estão em pleno funcionamento e evolução contínua assegurando a transparência do processo de gestão de riscos.

7. ANEXOS

Não aplicável.

8. CONTROLE DE REVISÃO E ALTERAÇÃO

Histórico do Documento			
Nº Revisão	Data	Revisado por	Descrição
1.0	13/05/2022	Catarina Moura; Ulisses Oliveira; Cristiano Parreiras	Elaboração da Política de Desenvolvimento Sustentável que descreve as políticas do SGI – Qualidade, Meio Ambiente, SSO e Responsabilidade Social
2.0	24/05/2022	Danúbia Silva	Inclusão dos itens sinalizados por GRC
3.0	27/05/2022	Luis Pedroza	Adequação da política aos padrões ESG
4.0	07/06/2024	Luiz Mariano	Atualização da nova mandala incluindo GRC
Contribuidor		Gestor do Processo	Alçada Competente
Nome: Luis Pedroza		Nome: Ulisses Oliveira e Cristiano Parreiras	Nome: Jayme Nicolato
Cargo: Gerente GRC		Cargo: Diretor de Assuntos Corporativos e Sustentabilidade	Cargo: CEO
Governança, Riscos e Compliance			
Nome: Luis Pedroza			
Cargo: Gerente GRC			